

EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
DIREITO	1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de Direito, comprovado através de documento da Instituição; 2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;	04

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O estagiário do curso de Direito irá desenvolver suas atividades na Procuradoria Jurídica do SEMAE, em especial nas Ações de Execuções Fiscais, cinco (05) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.2 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.3 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.4 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso de direito) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 04 a 15 de julho de 2016, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

2.3 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

3.2 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITO	NOTA DE 0 A 10	NOTA DE 0 A 100	VALOR
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0 – 2,9	0 A 29	1

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

3.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir a carteira de Estagiário da OAB;

3.4 Caso mais de um candidato possua a carteira de Estagiário da OAB, terá preferência o candidato com a maior idade;

3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 30 de junho de 2016.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE